

Boletim de Serviço

nº 148, de 11 de setembro de 2017

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
NORMAS DISCIPLINARES PARA O USO DOS ELEVADORES	3
Portaria nº 382, de 1º de setembro de 2017	3
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	4
Portaria nº 386, de 4 de setembro de 2017	4
Portaria nº 387, de 4 de setembro de 2017	4
COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE MATERNO-INFANTIL	5
Portaria nº 394, de 1º de setembro de 2017	5
COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	6
Portaria nº 395, de 1º de setembro de 2017	6
COMISSÃO DE FARMACOVIGILÂNCIA	7
Portaria nº 397, de 6 de setembro de 2017	7
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	8
Portaria nº 398, de 6 de setembro de 2017	8

SUPERINTENDÊNCIA

NORMAS DISCIPLINARES PARA O USO DOS ELEVADORES

Portaria nº 382, de 1º de setembro de 2017

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 350, de 24 de agosto de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 145, em 28 de agosto de 2017, e, considerando o Memorando nº 106/2017 – SHH/Hucam-Ufes/Ebserh, constante do Protocolado nº 23068.328548/2017-19 procedente do Setor de Hotelaria Hospitalar; considerando a segurança de todos os pacientes, acompanhantes, visitantes e profissionais que atuam no Hucam-Ufes; considerando a necessidade de redução de riscos de contaminação cruzada, haja vista a diversidade de patologias, pessoas e serviços deste hospital; e considerando a conservação e manutenção de elevadores, capacidade máxima de peso para transporte e movimentação de materiais e pessoas, resolve:

Art. 1º Instituir normas que disciplinem o uso de elevadores do Hucam-Ufes.

Art. 2º Os **três elevadores localizados próximos à Recepção 2** (com acesso do 2º subsolo até o 4º andar) serão classificados como **Social** (números 1 e 2) e **de Serviço** (número 3). O **elevador localizado próximo a Recepção 1** (com acesso do térreo ao 3º andar) será classificado como **Social**.

Art. 3º Os elevadores deverão ser utilizados nos seguintes termos:

§ 1º **Elevador de Serviço** – deverá ser utilizado para transporte de materiais, equipamentos, transporte mortuário e profissionais em serviço, tais como:

- Almojarifado (movimentação de materiais e insumos);
- Áreas Assistenciais (entrega de OPME's e instrumentais sujos para o CME);
- Coletores de resíduos comuns e infectantes;
- Coletores de roupa suja;
- Condutores (condução de óbitos e cilindros de gases medicinais);
- Emergência Clínica (transporte de equipamentos);
- Laboratório (coleta de materiais para exames e transporte de equipamentos);
- Manutenção (movimentação de equipamentos, materiais e insumos);
- Patrimônio (movimentação de equipamentos);
- Prestadores de serviços eventuais (movimentação de pessoas e materiais utilizados nos diversos serviços);
- Radiologia (transporte de equipamentos de imagem para/nas áreas assistenciais);
- Rouparia (entrega de enxoval);
- SAME (remoção de prontuários para arquivo externo);

§ 2º **Elevadores Sociais** – deverão ser utilizados pelas seguintes pessoas:

- Pacientes, acompanhantes e visitantes;
- Profissionais que atuam no Hucam-Ufes, desde que não estejam portando materiais e equipamentos;
- Transporte de pacientes em cadeiras de rodas e macas;
- Transporte de alimentos pelo serviço de nutrição hospitalar até às áreas assistenciais;
- Transporte de roupas limpas e materiais esterilizados.

§ 3º Na eventualidade de paralisação do Elevador de Serviço, deverá ser utilizado inicialmente o Elevador nº 2, ou o Elevador nº 1, necessariamente nesta ordem.

Art. 4º Qualquer anormalidade no funcionamento dos elevadores deverá ser comunicada imediatamente ao Setor de Infraestrutura Física.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 386, de 4 de setembro de 2017

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 350, de 24 de agosto de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 145, em 28 de agosto de 2017, e, considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.327589/2017-63, resolve:

Art. 1º Remanejar a assistente administrativa **Greciane Buosi Fehlberg**, matrícula Siape nº 1856513, da Unidade de Liquidação da Despesa, do Setor de Orçamento e Finanças, para a **Unidade de Compras**, do Setor de Administração, ambos da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2017.

Márcio Martins de Souza

Portaria nº 387, de 4 de setembro de 2017

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 350, de 24 de agosto de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 145, em 28 de agosto de 2017, e,

considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.328539/2017-72, resolve:

Art. 1º Remanejar a médica intensivista **Danielle Narciso Campos**, matrícula Siape nº 1674321, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para o **Setor de Regulação e Avaliação em Saúde**, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Cessar, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2017.

Márcio Martins de Souza

COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE MATERNO-INFANTIL

Portaria nº 394, de 1º de setembro de 2017

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 350, de 24 de agosto de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 145, em 28 de agosto de 2017, e, considerando as designações constantes da Portaria nº 404, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Colegiado Gestor da Unidade Materno-Infantil** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, que passará a ser formado pelos representantes descritos abaixo:

- i. **Cleverson Gomes do Carmo Junior** – matrícula Siape nº 1483427
Coordenador do Colegiado | Chefe da Unidade Materno-Infantil
- ii. **Fernanda Dutra Gomes** – matrícula Siape nº 1506274
Terapeuta Ocupacional | Unidade de Apoio Multiprofissional
- iii. **Karina Fardin Fiorotti** – matrícula Siape nº 1957653
Enfermeira-Área | Unidade Materno-Infantil
- iv. **Lilia Rubia Laranja** – matrícula Siape nº 1455111
Enfermeira em Saúde da Mulher e Obstetrícia | Unidade Materno-Infantil
- v. **Marcela Suegama Costa** – matrícula Siape nº 2166329
Enfermeira Assistencial | Unidade Materno-Infantil
- vi. **Marianne Viana Borges** – matrícula Siape nº 2260981
Enfermeira Assistencial | Unidade Materno-Infantil

- vii. **Odelle Mourão Alves** – matrícula Siape nº 2148698
Enfermeira Assistencial | Unidade Materno-Infantil
 - viii. **Patrícia Sthel Caiado Ventorim** – matrícula Siape nº 2204175
Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica
 - ix. **Queila Cássia Correa Guimarães** – matrícula Siape nº 2148708
Psicóloga | Unidade de Apoio Multiprofissional
 - x. **Vivian Sanches Ferreira Del Pupo Portela Barbosa** – matrícula Siape nº 2149692
Técnica em Enfermagem | Unidade Materno-Infantil
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

Portaria nº 395, de 1º de setembro de 2017

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 350, de 24 de agosto de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 145, em 28 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o **Colegiado Gestor da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Ana Cristina dos Santos** – matrícula Siape nº 298152
Auxiliar de Enfermagem | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- II. **Delcineia Araujo Nascimento** – matrícula Siape nº 1173206
Auxiliar de Enfermagem | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- III. **Erika Muritiba Bermudes** – matrícula Siape nº 1175174
Secretária do Colegiado | Enfermeira-Área | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- IV. **Joselia Mulullo** – matrícula Siape nº 1173144
Técnica em Enfermagem | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- V. **Josiane Rocha da Silva** – matrícula Siape nº 1173200
Técnica em Enfermagem | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- VI. **Luciana Vicente** – Siape nº 1172784
Técnica em Enfermagem | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- VII. **Maria Gorete Meneghini** – matrícula Siape nº 1173153
Auxiliar de Enfermagem | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- VIII. **Nara Alves da Silva** – matrícula Siape nº 298282
Auxiliar de Enfermagem | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- IX. **Neide Aparecida Tosato Boldrini** – matrícula Siape nº 1184882
Coordenadora do Colegiado | Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher

- X. **Noemia Maria Nague de Souza** – matrícula Siape nº 1467886
Técnica em Enfermagem | Unidade Atenção à Saúde da Mulher
- XI. **Rosane Maria Effgen Silva** – matrícula Siape nº 296510
Técnica em Enfermagem | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- XII. **Susana Lamara Pedras Almeida** – matrícula Siape nº 2172940
Enfermeira Assistencial | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

COMISSÃO DE FARMACOVIGILÂNCIA

Portaria nº 397, de 6 de setembro de 2017

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 350, de 24 de agosto de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 145, em 28 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Farmacovigilância** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, tendo por finalidade o mapeamento de todas as etapas de terapia medicamentosa e os autores envolvidos, para criar plano de ação e de barreira com o objetivo de evitar possíveis efeitos adversos.

Artigo 2º - A Comissão de Farmacovigilância será composta pelos representantes abaixo descritos:

- I. **Aparecida das Graças Carvalho Gomes** – matrícula Siape nº 654676
Presidente da Comissão | Chefe da Divisão Médica
- II. **Catrine Storch Moitinho** – matrícula Siape nº 2172844
Enfermeira Assistencial | Unidade do Sistema Digestivo
- III. **Jhuli Keli Angeli** – matrícula Siape nº 1693313
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- IV. **Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno** – matrícula Siape nº 2121172
Assistente Administrativa | Gerência de Atenção à Saúde
- V. **Raquel Ohnishi Setubal** – matrícula Siape nº 2121453
Chefe da Divisão de Enfermagem
- VI. **Rayster Gonçalves Spala** – matrícula Siape nº 2232083
Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- VII. **Roney Welinton Dias de Oliveira** – matrícula Siape nº 4325407
Professor do Magistério Superior | Departamento de Ciências Fisiológicas – CCS
- VIII. **Thaiza Dutra Grave** – matrícula Siape nº 2232107
Assistente Administrativa | Divisão Médica

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 398, de 6 de setembro de 2017

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 350, de 24 de agosto de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 145, em 28 de agosto de 2017, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO de retorno ao trabalho após licença-maternidade e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.327550/2017-54, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à médica intensivista pediátrica **Juliana Hiromi Vatanabe**, matrícula Siape nº 2390123, empregada celetista, lotada na Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de setembro de 2017.

Márcio Martins de Souza